



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 1129 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauan Berto Sousa Santos, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de instalar câmeras de monitoramento para inibir a população de jogar lixo, resíduos e entulhos no bairro do Gamelão / Olaria - Cajamar.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que mesmo com a placa de sinalização de "proibido jogar lixo", ainda estão despejando muitos lixos no local. A instalação de câmeras iria inibir tal ação de quem ainda continua encher o local de entulhos.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 03 de setembro de 2025.


Flavio Marques Alves
Flavio Comajo
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em 10 / Setembro / 2025
Despacho: Encaminha-se
EDIVISON LIMA MENDES

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
2951/2025

DATA / HORA
04/09/2025 12:42:44

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 215 – GP

Cajamar, 10 de setembro de 2025.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas das Indicações de nºs 1073/2025 a 1091/2025 e 1093/2025 a 1155/2025, de autoria dos nobres Vereadores: Adriano Donizete de Oliveira; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Edivilson Leme Mendes; Elison Bezerra Silva; Flavio Marques Alves; Izelda Gonçalves Camaúba Cintra; Jose Adriano da Conceição; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Reinaldo dos Santos; Tarcísio Moreira de Carvalho; Vinícius Zago Jardim e William Silva Oliveira, apresentados e aprovados na 13ª Sessão Ordinária, realizada no dia 10 de setembro de 2025.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

EDIVILSON LEME MENDES
Presidente

Excelentíssimo Senhor
KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
DD. Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30
Centro - Cajamar - SP

